

Mãe D'Água-PB, 09 de dezembro de 2025.		Contém 02 (duas) páginas	
Prefeito Jucélio Pereira Moura		Vice-Prefeito Glauco Paulino Lustosa	
Chefe de Gabinete Ytapuam Nunes Lucena	Procurador Geral do Município Luciano de Figueiredo Sá	Sec. de Administração Gustavo Mendes da Silva Netto Káren Myrella Alves Monteiro	Sec. de Agric. e M. Ambiente Lindomar Oliveira dos Santos Jerry Adriano Mamede De Lucena
Sec. de Assistência Social João Paulo Trindade Ana Susana Soares da Rocha Cordeiro	Sec. de Cultura e Turismo Rosana Leão de Sousa Monteiro Alaneide de Oliveira Mota	Secretaria de Educação Edna Soares da Silva Gilmara Lucena dos Santos Soares	Sec. de Finanças Vilmária Alves de Oliveira Rodrigues Inácio Monteiro de Oliveira
Sec. de Infraestrutura e Obras Públicas Marcelo Alves Freire Nunes João Pedro Ferreira de Souza Marques	Sec. de Planejamento Orçamento e Gestão Vânia Maria Campos França Vanessa Monteiro Campos	Sec. de Saúde Adrielly Eugenia Pereira da Costa Joseane Ferreira Lustosa	Tesouraria Antônio da Costa Palmeira Neto
Sec. De Serviços Públicos Normando de Lucena Soares Luiz Nunes da Silva	Sec. De Juventude, Esporte e Lazer Ducelio da Silveira Hipólito Marcelo Márcio da Silveira Santana	Sec. De Comunicação e Publicidade Institucional Damião de Lucena Lima	

RESOLUÇÃO Nº 08/2025, de 09 de DEZEMBRO de 2025.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 07/2025, de 09 de DEZEMBRO de 2025.

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Assistência Social / 2026-2029 do Município de Mãe D'água/PB.

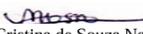
O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Mãe D'água, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei nº-131/96, de 08 de maio de 1996, modificada pela lei municipal 304/2007 de 25 de maio de 2007, em Reunião Ordinária do dia 08 de dezembro de 2025,

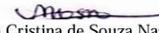
RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social / 2026-2029 do Município de Mãe D'água/PB.

Art. 2º - Esta Resolução entre em vigor a partir da data de sua publicação.

Mãe D'Água - PB, 09 de dezembro de 2025.


Mônica Cristina de Souza Nascimento
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS


Mônica Cristina de Souza Nascimento
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

LICITAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA ELETRONICA Nº 035/2025- LEI N. 14.133/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.07.140/2025



OBJETO: Contratação de serviços de locação de impressoras multifuncionais, incluindo, suporte técnico e manutenção preventiva e corretiva, visando atender às necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Mãe d'Água - PB. Após concluir todas as etapas, HOMOLOGO, com base nas informações constantes do processo acima citado, e ADJUDICO o item ao seu respectivo vencedor, em consequência, fica CONVOCADO o Licitante Vencedor: JOÃO CARREIRO BARBOSA NETO, CNPJ Nº 47.832.631/0001-30, no valor global de R\$ 35.940,00 (trinta e cinco mil, novecentos e quarenta reais), para assinar o contrato no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da convocação, nos termos do art. 90 da Lei nº 14.133/2021, como também que se proceda à publicação legal deste termo.

MÃE D'ÁGUA-PB, 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO No 01.308/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mãe D'água-PB.

CONTRATADO: INSIGHTGPC LTDA, CNPJ 49.834.743/0001-56.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de inventário de bens

patrimoniais públicos móveis e imóveis, com confecção de plaquetas para a Prefeitura Municipal de Mãe D'Água - PB, bem como de todas as Secretarias, com arquivamento em meio eletrônico, Licença de uso de Sistema WEB e MOBILE nas plataformas IOS e ANDROID com acesso gratuito por 90 (noventa dias), após a conclusão dos serviços.

VALOR GLOBAL: R\$ 36.700,00 (trinta e seis mil e setecentos reais).

PROCESSO: Contratação Direta - Dispensa Eletrônica no 034/2025

PRAZO: 90 (noventa) dias.

DATA DA EMISSÃO: 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA-PB
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.06.143/2025
CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE Nº 077/2025
LEI N. 14.133/2021

OBJETO: Contratação de assinatura anual para acesso a ferramenta de pesquisa de preços praticados pela Administração Pública, disponibilizando sistema de consultas estruturado conforme diretrizes da Instrução Normativa nº 65/2021.

CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, CNPJ nº 07.797.967/0001-95.

VALOR GLOBAL: R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais); fica CONVOCADA a licitante vencedora para no prazo de 03 (três) dias assinar o termo de contrato, nos termos do art. 90 da Lei nº 14.133/2021. Mãe d'Água-PB, 09 de Dezembro de 2025.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITO JUCÉLIO PEREIRA MOURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA - PB
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.
CEP: 58.740-000 - MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000
WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR